



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 344, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação nº 009/2021,

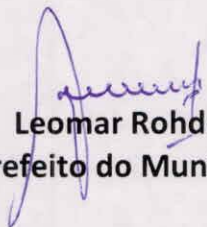
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhorita **Leticia Ana Wessling**, portadora do RG nº 9.611.918-6 SESP/PR e do CPF n.º 077.351.919-01, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2378
da 03/09/21 FL. 1
Visto 